



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.320/2025

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao Senhor **VALTER HIPÓLITO BEZERRA**, portador da cédula de identidade RG 27.873.440-6 e CPF 279.155.158-10, servidor municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 11/08/2025 a 09/09/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 21 de julho de 2025.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**